

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de agosto de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.077.677,13 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 288.576,89 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1582 a 1688, no valor total de 382.360,37 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 100.121,25 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de agosto de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha positiva e consolidada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de agosto, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Fábrica da Igreja Paroquial de Gavião solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias 6, 7 e 8 de setembro: montagem de palco, bar, quermesse e estrutura para assadores de frangos, instalação elétrica, empréstimo de 80 mesas, 300 cadeiras, grelhadores, contentores e sacos para o lixo, cedência de viatura de caixa aberta, para recolha de loiça para a quermesse e montagem de estrutura em ferro para embelezamento das ruas por onde irá

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

passar a procissão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado, dentro das disponibilidades dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 541) -----

2.- O Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato solicitou apoio financeiro no valor de 242,94€, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 242,94€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 542) -----

3.- A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão solicitou apoio financeiro no valor de 266,72€, para apoio à atividade, com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 266,72€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 543) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de apoio financeiro da **Associação Desportiva IFAL da Comenda**, porque a entidade irá proceder à reformulação do pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 544) -----

5.- A Associação Desportiva IFAL da Comenda solicitou apoio logístico (instalação de palco com cobertura impermeável, vedação do recinto, 6 grades, construção de divisórias para assadores de frangos, quermesse, balcão, empréstimo de 10 contentores e sacos para o lixo, 70 mesas e respetivas cadeiras, cabo traçado para instalação elétrica) para a realização da Festa de Verão, nos dias 30, 31 de agosto, 1 e 2 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

6.- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião solicitou a atribuição de 2 prémios para os participantes, apoio financeiro e logístico (cedência de viatura, para transporte de materiais, baldes e sacos para o lixo, 5 mesas e 10 cadeiras e montagem de balcão para apoio ao bar), para a realização do Torneio de Malha, no dia 1 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder dois troféus (caixa de produtos tradicionais), o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 546) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicitou transporte para uma visita ao concelho e a oferta de um lanche, no âmbito da receção aos novos docentes que se irá realizar no dia 3 de setembro e contará com a participação de 75 pessoas (docentes e não docentes). A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a cedência do transporte solicitado e assumir os custos com o lanche, num valor até 10€ por pessoa. (DELIBERAÇÃO N.º 547) -----

8.- O Centro Social Belverense solicitou transporte para 13 utentes e 4 acompanhantes, para passeio a Fátima no dia 6 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 548) -----

9.- Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação de diversas obras literárias** constantes no anexo ao documento registada na aplicação mydoc com o n.º 11447 (processo n.º 2024/300.10.004/3). Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 549) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de agosto de 2024 (até ao dia 14). (DELIBERAÇÃO N.º 550) -----

11.- Nos termos do disposto no artigo 29.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião e com fundamento no parecer de viabilidade elaborado pela respetiva comissão de avaliação, a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a denúncia do contrato de concessão de espaço na Incubadora de Empresas de Gavião**, sem direito a qualquer indemnização, conforme requerimento registado com o n.º 10431 (MGD) de 25/07/2024 (processo n.º 2023/300.50.600/5). (DELIBERAÇÃO N.º 551) -----

12.- A Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda solicitou a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda e de 2 carrinhas de caixa aberta, para apoio à realização de montaria no dia 5 de outubro de 2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 552) -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pelo **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** para a realização das festas em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens nos dias 23, 24 e 25 de agosto: instalação de ponto de luz, montagem de palco e bar, empréstimo de mesas e cadeiras. (DELIBERAÇÃO N.º 553) -----

14.- A câmara municipal apreciou os seguintes pedidos do **Clube Gavionense**: -----

- Pedido de apoio financeiro e logístico (montagem de balcão para bar) para a realização do **Torneio de Malha**, no dia 25 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder dois troféus (caixa de produtos tradicionais), o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 554) -----

- Pedido de cedência da **Casa do Povo de Gavião**, para realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de agosto de 2024, pelas 22H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 555) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação de ambos os assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

15.- O senhor presidente, propôs nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 25º conjugado com o artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2025, seja de 0%, cabendo assim aos municípios com o domicílio fiscal neste concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. O assunto será presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, e posterior comunicação do facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 556) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor presidente e nos termos do disposto nos números 1, 14 e 8, do artigo 112º, do CIMI – Código Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2025**: -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI =0,3%; -----

Aprovou ainda a câmara municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 8, do artigo 112º, do referido diploma, **majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça, perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 557) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

5.- A Câmara Municipal aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2025.-----

Vai tal assunto ser presente **Assembleia Municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 558) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Capitão João Pires n.º 33A, em Belver, Freguesia de Belver, artigo matricial n.º 2170, descrição em ficha 4321; (DELIBERAÇÃO N.º 559) -----

- Prédio sito na Rua Manuel Marques de Oliveira n.º 15, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 939. (DELIBERAÇÃO N.º 560) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação da via pública com garrafas de gás, numa área de 6 m², na Avenida José Marcelino, loja 3D, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 7534, de 20/08/2024 (proc.º 2023/450.10.213/66). (DELIBERAÇÃO N.º 561) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe cumprimentou todos os presentes, especialmente o público presente. Questionou se ainda havia horas para executar da máquina niveladora. Salientou que dado o início da época cinegética, tinha passado a andar mais no campo e tinha verificado a necessidade de intervenção em alguns caminhos, dos quais destacou o caminho para a Casa da Espanhola e o caminho do Ribeiro da Cruz, onde a água impede a passagem das viaturas. Na sua opinião devia ser realizada intervenção para encaminhamento das águas. Salientou que em caso de necessidade de passar um carro de bombeiros, por exemplo, a viatura teria que ir à Atalaia, atrasando substancialmente o socorro. -----

O senhor vice-presidente informou que já não havia horas da máquina para executar. Frisou que este ano o preço tinha sido mais alto e tinham sido contratadas menos horas. Das 300 horas contratadas, 190 tinham sido para execução de trabalhos na União das Freguesias de Gavião e Atalaia e 110 em Belver. Não tinham sido executados trabalhos nas freguesias de Margem e Comenda. Nessas freguesias era a máquina do município que estava a executar os trabalhos. Salientou que, em 2023, tinham sido executadas apenas 50 horas de trabalho na União das Freguesias de Gavião e Atalaia. Frisou que tinham sido executados trabalhos no âmbito do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios. Tinha, também, havido reuniões com os presidentes de junta e os representantes das associações de caçadores, para identificar as necessidades de intervenção. Assegurou que o caminho da Casa da Espanhola já tinha sido intervencionado, porque o presidente da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião tinha alertado para essa necessidade. Informou que o outro caminho referido pelo senhor vereador Vítor Filipe seria intervencionado pelos serviços municipais, de acordo com o plano de trabalhos acordado com o senhor encarregado geral. Frisou que, enquanto responsável pelo plano de trabalhos, não iria ceder a pressões para melhorar acessos a hortas ou cevadouros. Seriam realizados apenas os trabalhos no âmbito do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios. Referiu que já tinham sido intervencionados alguns caminhos danificados pelo Raid da Ferraria. Na Freguesia da Comenda, quando o operador da máquina municipal voltasse ao serviço, seria efetuada a reparação dos caminhos já identificados. Informou que já tinha ocorrido reunião com o representante do ACP, para preparação da Baja de Portalegre e tinha ficado acordado que iriam

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

passar mais ou menos nos mesmos caminhos dos anos anteriores. A organização queria que a prova passasse mais próximo do Gavião, mas não tinha sido autorizado, porque as viaturas destroem muito os caminhos. -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou que se passe grande parte do ano a falar dos caminhos danificados pela Baja de Portalegre e pelo Raid da Ferraria. Referiu estar espantado por terem sido gastas todas as horas da máquina na Freguesia de Belver e na União das Freguesias de Gavião e Atalaia. Afirmou que os caminhos do Vale Frio e do Cemitério estavam intransitáveis e com 20 horas de trabalhos, a questão ficaria resolvida. Salientou que nos caminhos referidos a niveladora só faz valas. Mas a retroescavadora poderia resolver a situação. -----

O senhor vice-presidente reconheceu que a niveladora não iria resolver o problema. Teria de ser colocado saibro e depois passar com a retroescavadora. -----

O senhor presidente salientou que o senhor vice-presidente tinha sido muito claro quando afirmou que as horas de máquina, contratadas, seriam para reparar caminhos no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e os restantes caminhos seriam intervencionados pela máquina do município. Frisou que o Raid da Ferraria é um evento do concelho, mas a Baja de Portalegre não. A organização da Baja assumia sempre que faria a reparação dos caminhos, mas nunca o fazia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que nem os aceiros abertos estavam a ser mantidos. Deu alguns exemplos de caminhos que estavam a necessitar de intervenção. -----

O senhor presidente afirmou que o município não tem capacidade para reparar cerca de 300 km de caminhos. -----

O senhor vice-presidente informou que iria, também, ocorrer a intervenção dos dois tratores borracheiros da brigada intermunicipal de sapadores (CIMAA) na faixa que liga à estrada de Belver. -----

O senhor presidente voltou a referir que a prioridade eram os caminhos identificados pelos bombeiros e pelo serviço municipal de proteção civil. Considerou que essa estratégia estava a dar frutos, porque se verificava uma redução nas ocorrências e sobretudo nas áreas ardidas. Poderia dizer-se que era uma questão de sorte, mas, na sua opinião, a sorte dá muito trabalho. -----

O senhor vereador Rui Vieira pediu esclarecimentos sobre a questão da reparação dos caminhos danificados pela Baja de Portalegre. O senhor presidente tinha dito que o município não assumia a reparação, mas o representante do ACP dizia que esse era o único apoio dado pelo Município de Gavião. -----

O senhor vice-presidente realçou que o executivo não queria retirar daqui a Baja, mas teria de ser feito um esforço para minimizar o impacto. Por isso iríamos manter a colaboração com a organização da prova. -----

O senhor vereador Rui Vieira expressou a sua preocupação com a segurança no Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Salientou que se mantinham comportamentos abusivos, por parte de alguns utilizadores. Referiu que todos os dias se verificava a presença de pessoas com cães de grande porte e sem trela, na zona das piscinas, assustando os restantes utilizadores. Salientou que no local existia sinalização proibitiva dessa prática, mas não era cumprida. Realçou que o espaço não tinha qualquer segurança ou controle. Na sua opinião, deveria providenciar-se a presença de elementos de segurança privada ou da GNR. -----

O senhor presidente salientou que há pessoas que não respeitam nada, nem ninguém. Evidenciou que se têm vindo a agudizar os problemas com elementos de determinada etnia. Porque querem ter direitos, mas não querem ter deveres. Frisou que tem pedido à GNR para passar na Ribeira da Venda e vai voltar a insistir novamente. Referiu que ele próprio já tinha sido ameaçado de afogamento na Eco Laguna. Afirmou que tinha dito ao concessionário do Snack-Bar da Ribeira da Venda, para chamar a GNR sempre que houvesse algum problema. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

Registou-se também a intervenção do senhor vice-presidente, que começou por deixar uma palavra de conforto e solidariedade, reconhecendo o trabalho do nosso conterrâneo Tiago Silva, bombeiro de primeira dos Bombeiros de Gavião, que foi um dos operacionais que compôs a força operacional conjunta que partiu no dia 17 agosto para apoio aos incêndios na região autónoma da madeira – 2024. -----

Realçou ainda mais uma edição das Férias em Movimento, que contou com a participação de 110 crianças, entre os 6 e os 16 anos. Mais uma vez o município com os seus recursos ofereceu, aos participantes, uma resposta às necessidades das crianças, jovens e famílias, no que à oferta de atividades e serviços em período não letivo, diz respeito. Realçou a iniciativa, não só pelo trabalho e dedicação dos funcionários municipais, mas pelo contributo que o executivo municipal presta às crianças e jovens do concelho. Realçou também a gratuidade dos transportes, nas deslocações que foram feitas. Destacou o fornecimento de seis refeições gratuitas. Sublinhou também as visitas lúdicas e pedagógicas proporcionadas. Referiu que um pai, residente em outro concelho lhe tinha dito que “aqui de facto é um luxo “, porque os pais não tiveram praticamente nenhuma despesa. ----
Acerca da Mostra de Artesanato e Gastronomia afirmou que o balanço tinha sido muito positivo, pela adesão ao evento e pela animação que durante 3 dias tinha sido muito diversificada, procurando agradar a todos os públicos. Considerou que tinha havido uma diminuição do consumo, tanto na restauração como no bar e quiosques de bebidas. Em termos de segurança tudo tinha corrido bem. No que diz respeito aos constrangimentos verificados na restauração, nos anos anteriores, tinha havido uma melhoria. Realçou que a envolvência das associações tinha sido importante. -----

Tendo chegado ao fim a 4ª edição do Beat Fest, afirmou que tinham sido três noites de muita animação, no magnífico espaço da Ribeira da Venda. Relativamente aos números, destacou que tinham sido adquiridos 326 bilhetes com campismo e em 2023 tinham sido apenas 140. Também nos passes para 3 dias tinha havido um acréscimo, tinham sido vendidos 346, face aos 280 de 2023. Nos bilhetes diários tinha havido uma descida, tinham sido vendidos 2480 bilhetes e em 2023 tinham sido 3698. No total, este ano, tinham sido vendidos 3152 bilhetes e em 2023 tinham sido 4118. Tinha havido uma diferença de menos cerca de 1000 entradas do que no ano passado. Salientou que esses números iriam merecer uma reflexão com todos os envolvidos na organização do festival, avaliação essa já agendada para o início de setembro. Frisou que todos os envolvidos esperavam mais, porque tinham dado tudo para que esta edição tivesse um aumento participação. Estava projetado que fosse o ano da afirmação do evento. O festival tinha contado com mais de 12 artistas, com nomes que estão no topo, neste momento, e participaram nos maiores festivais de verão. Tinha havido um planeamento, com mais tempo, uma abordagem ao público e também uma divulgação diferentes. Mas não tinha resultado e isso não podia ser escondido. Apesar disso, ao contrário do que se diz, o Beat Fest é uma marca já fomentada no panorama nacional. É uma marca que serviu a comunidade local e isso já vale muito por si ou seja ligar a comunidade Comendense ao festival. Com 15 fichas de inscrição de pontos de venda para estar no festival, tinha sido dada preferência aos agentes económicos e associações da freguesia de Comenda que com esforço e empenho aproveitaram esta oportunidade criada e tiveram um volume de vendas superior a 2023, sem despendere qualquer valor com o aluguer do espaço. Por isso podemos afirmar que o Beat Fest é uma marca que dinamiza a economia do concelho nas mais diversas variáveis. É uma marca que divulga o concelho e a freguesia de Comenda. Aquele nome passou por todo o país, nos mais diversos meios de comunicação, num trabalho de comunicação e divulgação do festival muito bem planeado e detalhado. Tinha havido reportagens televisivas na TVI, RTP, SIC-Notícias, SIC-Radical, mas também na imprensa escrita tinham sido publicados mais de 20 artigos e tinha, ainda, publicidade nas rádios regionais e nacionais. Salientou ainda que o Beat Fest também serviu para dar oportunidades aos nossos jovens e o Rafael Capão tinha sido disso exemplo, ao atuar ao lado

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

dos maiores nomes da música nacional, enchendo de orgulho os comendenses e os responsáveis pela organização do evento. Reconheceu que podia haver várias teorias acerca do estilo musical e, obviamente, também era discutível se devia ser mantida a ligação ao promotor. Assegurou que ele não tinha dúvidas relativamente a esta parceria e deixou uma palavra de agradecimento à empresa promotora, pela dedicação, empenho e coragem demonstrada nestes 4 anos. Afirmou não ter dúvidas que, se não fosse esta simbiose, aquela seria mais uma festa de verão no concelho, porque o município por si só não conseguia o desdobramento e apoio logístico que este festival envolve. Nesse sentido, e depois desta reflexão, afirmou que não tinha dúvidas que o Beat Fest é uma marca que irá merecer a reflexão de todos os envolvidos. Deixou ainda uma palavra de agradecimento aos bombeiros de Gavião, pela dedicação 24 horas por dia, durante 3 dias. Afirmou que o dispositivo de resposta operacionalizado pelos bombeiros, revelou-se uma vez mais um verdadeiro sucesso. Uma mais-valia que nem todos os eventos deste género têm. O sucesso tinha sido fruto do esforço conjunto, mas sobretudo de todos os operacionais que estiveram no local. No total tinham sido registadas 25 intervenções: 3 queimaduras, 2 infeções/picadas de insetos, 6 episódios de doença súbita, 7 quedas/feridas, 6 intoxicações alcoólicas e 1 incêndio num contentor de lixo. -----

O senhor presidente agradeceu a reflexão do senhor vice-presidente. Frisou que ficava confortado, mas também preocupado, porque o promotor não estava para perder dinheiro. Os artistas estavam cada vez mais caros e o público tinha sido menos do que no ano anterior. O promotor não trabalhava para perder dinheiro. Realçou que se houvesse vontade de manter o evento, teria de se manter o financiamento do município. Afirmou pensar que a marca e o nome do evento se estavam a afirmar no panorama nacional. Registou que na Mostra de Artesanato e Gastronomia tinha havido uma redução dos consumos, mas no Beat Fest o consumo tinha aumentado. Na sua opinião esse facto poderia justificar-se pela altura do mês em que os eventos decorreram. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou, depois da análise, qual era a perspetiva em relação à continuidade do evento. -----

O senhor presidente sublinhou que decorria a avaliação e em setembro haveria uma decisão. Realçou que o hip-hop é um género musical muito específico. Sendo o Beat Fest o único festival deste género, deverá ser mantido. Poderia haver alteração para captar outro tipo de público, mas essa decisão poderia afastar o público específico que gosta de hip-hop. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceram as senhoras Cláudia Carranca e Carina Dias residentes na Freguesia de Comenda. – A senhora Cláudia Carranca começou por felicitar o executivo pelo êxito da Mostra de Artesanato e Gastronomia e do Beat Fest. Confirmou ter conhecimento que havia abusos, por parte dos utilizadores do Parque de Merendas da Ribeira da Venda, tal como tinha sido dito pelo senhor vereador Rui Vieira. Na sua opinião devia haver mais vigilância no espaço. Em relação à presença da GNR na Freguesia da Comenda, considerou que não é visível. Na sua opinião, a “bandeira” do Beat Fest devia ser o espaço em que ocorre o festival. Mas, para isso, a ribeira deveria permitir os banhos. Seria importante e os festivaleiros gostam. Deixou uma sugestão de evento com outro género musical, o Festival Músicas do Mundo que decorre em Porto Covo e Sines. O público do festival são pessoas com boa capacidade financeira, que gostam de música alternativa e vêm de outros países em autocaravanas. Salientou que a sua presença estava, mais uma vez, relacionada com a questão do transporte das crianças para a creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, uma vez que o dia 1 de setembro estava muito próximo. -----

O senhor presidente informou que tinha sido solicitado o apoio das juntas de freguesia na identificação das crianças entre os 0 e os 3 anos. Até aquele momento apenas a Junta de Freguesia de Belver tinha respondido. Assegurou que naquela data seria estabelecido contacto telefónico para solicitar a resposta. Voltou a assegurar que nenhuma criança ficaria sem frequentar a creche, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

falta de transporte. Salientou que era fundamental que os pais inscrevessem as crianças na instituição, porque a mesma tinha informado que tinha apenas uma inscrição da Comenda. -----

A senhora Cláudia Carranca assegurou que havia, pelo menos, três inscrições. -----

O senhor presidente informou que, depois de receber as respostas das juntas de freguesia, a senhora vereadora Graciosa Chambel iria agendar reunião com os pais das crianças, para organizar o circuito de transportes. Referiu que logo que houvesse informações mais concretas, ele próprio iria reunir com a Santa Casa da Misericórdia. -----

A senhora Cláudia Carranca frisou que no dia 20 de julho já havia 3 inscrições. Da inscrição da sua filha, apenas tinha ficado por entregar os recibos de vencimento. Mas a sua filha só iria começar a frequentar em novembro. E, na sua opinião, não fazia sentido exigir a entrega de recibos de vencimento, uma vez que desde 2021 que as crianças não pagam. Não percebe porque continuam a exigir essa documentação. -----

O senhor presidente referiu que, decerto, esses documentos estariam a ser solicitados com fundamento no regulamento interno. Mas reconheceu que nenhum regulamento se pode sobrepor à lei. De qualquer forma quando falasse com a provedora iria colocar também essa questão. Afirmou que iria solicitar também que desenvolvessem os procedimentos necessários para aumentar o número de vagas na creche. Frisou que em 12 anos de mandato, a educação tinha sido sempre uma preocupação deste executivo. Assegurou que a oferta de creche era também uma prioridade para o município. -----

A senhora Cláudia Carranca agradeceu a atenção dispensada a este assunto, frisando que não se trata de uma obrigação do município. -----

O senhor presidente salientou a importância de saber que as crianças do concelho estão bem cuidadas e em segurança. -----

A senhora Carina Dias interveio ainda para alertar para a necessidade de serem realizados alguns trabalhos de manutenção do edifício do jardim-de-infância da Comenda, informando que o seu filho irá frequentar aquele estabelecimento. Referiu que as janelas estão degradadas, o chão do parque infantil necessita de intervenção, a casa de banho não possui torneira misturadora e o logradouro tem ervas que deviam ser cortadas. -----

O senhor presidente respondeu que as janelas não estavam assim tão más e não estava prevista a sua substituição este ano. Informou que iria decorrer uma inspeção a todos os parques infantis do concelho e seriam realizadas as intervenções indicadas. Se fosse necessário, o chão do parque infantil do estabelecimento seria substituído. -----

A senhora Carina Dias questionou se havia previsão da data para a realização da referida inspeção. -

O senhor vice-presidente informou que a data ainda não tinha sido comunicada. -----

A senhora Cláudia Carranca referiu que a inspeção deveria acontecer antes de ter início o ano letivo. Concordou com o facto de as ervas estarem muito grandes. -----

O senhor presidente salientou que havia alguns problemas com a escassez de recursos humanos para realizar esses trabalhos, mas seriam executados logo que possível. -----

A senhora Cláudia Carranca alertou, ainda, para o facto de a sala de pré-escolar da Comenda ir ter crianças com necessidades educativas especiais e também haver uma criança que não fala português. -----

O senhor presidente assegurou que o Agrupamento de Escolas de Gavião possui recursos técnicos adequados e também existe no concelho a Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância (ELI). Agradeceu a presença de ambas as municípios. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2024

2024.08.21

efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins